



AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS

Através desta estamos autorizando o (a) Sr.(a)

Nº201

NOME: MARA LUCIA CAMPRA

Matricula nº: 1521

Funcionário (a) da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, do Departamento de:

SAÚDE

Na função de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Para o deslocamento até o município de:

FRANCISCO BELTRÃO

Sendo que a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR, fará o pagamento de diária conforme Lei Municipal sob nº 963/15 que estabelece as mesmas.

Observação:

Veículo a ser utilizado na viagem: SPIN BAC 8683

Motivo da Viagem: REUNIÃO COM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SOBRE O FLUXO DE DEMANDAS DE MEDICAMENTOS

LOCAL: UNIESTE

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00

Data(s) da saída: 11/06/2019 HORA DA SAÍDA: 10:00

Data (s) do retorno: 11/06/2019 HORA DO RETORNO: 16:00

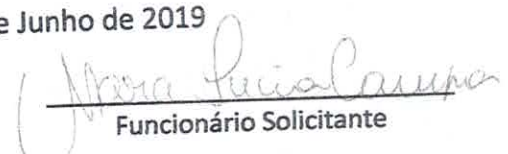
- VALOR UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO

Total de diárias a pagar: 1 diária


Valor de uma diária: R\$ 38,60

Valor total a pagar: R\$ 38,60

Pérola D'Oeste/PR, 14 de Junho de 2019


Funcionário Solicitante


Prefeito Municipal


Responsável pelo Setor